



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARVALHO DE SOUSA MACIELA RODRIGUES NERES, PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0011-cb9a-2d01-4de6-b27c-36f7c44d6b9a

Assinado por: ANTONIO CARVALHO DE SOUSA MACIELA RODRIGUES NERES
Assinado por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Razão: 16/09/2025 14:54:34
Localização: em: sua assinatura aqui

OHTECO
MELO:549791
PEDRO

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

2025

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	83.571.373,26	81.058.557,96	0,00067%	115,1%	91.932.946,61	91.843.777,90	0,00069%	108,2%	107.551.577,41	98.329.463,52	0,00081%	126,6%
Receitas Primárias (I)	71.129.084,33	68.990.382,47	0,00057%	83,7%	83.398.132,40	83.317.241,88	0,00063%	98,2%	97.569.971,65	89.203.740,19	0,00074%	114,9%
Receitas Primárias Correntes	68.028.234,07	65.982.768,25	0,00055%	80,1%	79.762.416,82	79.685.052,69	0,00060%	93,9%	93.316.578,71	85.315.058,53	0,00070%	109,9%
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.614.868,25	2.536.244,66	0,00002%	3,1%	3.065.906,59	3.062.932,87	0,00002%	3,6%	3.586.778,21	3.279.226,45	0,00003%	4,2%
Transferências Correntes	64.884.376,82	63.933.440,17	0,00052%	76,4%	76.076.275,97	76.002.487,14	0,00057%	89,6%	89.004.193,68	81.372.443,12	0,00067%	104,8%
Demais Receitas Primárias Correntes	528.989,00	513.083,42	0,00000%	0,6%	620.234,26	619.632,68	0,00000%	0,7%	725.606,82	663.388,96	0,00001%	0,9%
Receitas Primárias Capital	3.100.850,26	3.007.614,22	0,00003%	3,7%	3.635.715,58	3.632.189,19	0,00003%	4,3%	4.253.392,94	3.888.681,65	0,00003%	5,0%
Despesa Total	83.381.572,45	80.874.464,07	0,00067%	98,2%	91.710.407,09	91.621.454,22	0,00069%	108,0%	107.291.230,30	98.091.440,12	0,00081%	126,3%
Despesas Primárias (II)	75.394.846,38	73.127.882,04	0,00061%	88,8%	72.636.152,45	72.565.700,32	0,00055%	85,5%	84.929.790,86	77.647.403,91	0,00064%	100,0%
Despesas Primárias Correntes	61.291.073,35	59.448.179,78	0,00049%	72,2%	38.985.510,51	38.947.697,21	0,00029%	45,9%	45.613.405,22	41.702.239,73	0,00034%	53,7%
Pessoal e Encargos Sociais	32.938.967,49	31.948.562,07	0,00027%	38,8%	38.981.353,79	38.943.544,53	0,00029%	45,9%	45.608.542,31	41.697.793,80	0,00034%	53,7%
Outras Despesas Correntes	28.352.105,87	27.499.617,72	0,00023%	33,4%	4.156,71	4.152,68	0,00000%	0,0%	4.862,90	4.445,93	0,00000%	0,0%
Despesas Primárias Capital	13.461.930,35	13.057.158,44	0,00011%	15,8%	33.073.004,51	33.040.925,94	0,00025%	38,9%	38.688.765,88	35.371.360,28	0,00029%	45,5%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	641.842,67	622.543,81	0,00001%	0,8%	577.637,43	577.077,16	0,00000%	0,7%	627.619,76	573.803,90	0,00000%	0,7%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha - (III) = (I-II)	-4.265.762,05	-4.137.499,57	-0,00003%	-5,0%	10.761.979,95	10.751.541,56	0,00008%	12,7%	12.640.180,79	11.556.336,28	0,00010%	14,9%
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.909.634,90	5.731.944,62	0,00005%	7,0%	5.283.356,63	5.278.232,14	0,00004%	6,2%	5.460.814,78	4.992.571,94	0,00004%	6,4%
Dívida Pública Consolidada (DCL)	650.175,81	630.626,39	0,00001%	0,8%	-2.056.883,83	-2.054.888,79	-0,00002%	-2,4%	-2.139.323,35	-1.955.886,83	-0,00002%	-2,5%
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	-4.256.726,85	-4.128.736,03	-0,00003%	-5,0%	2.707.059,64	2.704.433,97	0,00002%	3,2%	82.441,52	75.372,49	0,00000%	0,1%

Ano	Receita Corrente Líquida - RCL	Produto Interno Bruto Nacional - PIBN	Inflação IPCA
2025	72.607.834,63	12.388,00	3,1000%
2026	84.940.757,85	13.237,40	3,0000%
2027	99.371.474,86	14.132,30	3,0000%



A METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

As projeções para 2025 e exercícios subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e de principais categorias de despesas, tendo como referência os parâmetros já citados nesse projeto.

I. Principais Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros para as projeções coincidem com os do cenário macroeconômico que compõe o relatório do Banco Central do Brasil – Focus e LDO da União, cujos valores estão descritos na tabela:

Tabela 2

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte Cenário macroeconômico:

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

DESCRIÇÃO	2024	2025	2026	2027
Taxa Selic ¹	10,50%	9,50%	9,00%	9,00%
IPCA - Variação Acumulada ¹	4,00%	3,87%	3,60%	3,50%
IGP -M ¹	3,39%	3,90%	3,83%	3,70%
Taxa de Câmbio (R\$/US\$) - média ¹	5,20%	5,19%	5,19%	5,20%

Fonte¹: Relatório de Mercado Focus 28/6/2024.

Metodologia e Memória de Cálculo das Projeções das Receitas

As projeções anuais das Receitas do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, calculadas a partir das variáveis mencionadas, são apresentadas na tabela 3 para o período de 2025 a 2027:

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:5497914543
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07594418000113
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(branco), CN=PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONOR CAVALLARI, ANTONIO DE SOUSA MAGNANA DA SILVA RODRIGUES NERES, PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0001-0001-4466-367C-44d669a

Assinado digitalmente por PEDRO
GILDEVAN COELHO MELO 54079145434
CPF: 098240014466367C44d669a
Razão: motivo de sua assinatura aqui
Localização sua localização de assinatura
Data: 2024.08.05 09:07:26-0700
Assinatura: 54079145434

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO
54079145434

Tabela 3

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS												
	REALIZADA					ORÇADA				PROJETADA			
	2020	2021	2022	2023		2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
RECEITAS CORRENTES	48.143.438,46	55.499.046,82	62.383.701,50	67.462.097,92		78.462.775,19	16,31	83.589.725,62	6,53	97.816.914,03	17,02	114.435.181,17	16,99
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.077.300,94	2.563.714,61	1.434.132,38	1.884.581,55		3.319.500,36	76,14	2.614.868,25	-21,23	3.065.906,59	17,25	3.586.778,21	16,99
Contribuições	3.563.263,66	3.672.276,81	3.601.325,59	4.186.608,00		4.193.541,97	0,17	4.719.639,75	12,55	5.342.535,56	113,20	6.250.187,21	16,99
Receita Patrimonial	516.575,34	215.100,79	2.170.843,26	3.214.251,32		2.591.076,47	-19,39	3.143.389,11	21,32	3.685.591,96	17,25	4.311.742,89	16,99
Receita de Serviços	41,00	0,00	0,00	0,00		1.193,58	0,00	470,16	-60,61	551,26	17,25	644,92	16,99
Transferências Correntes	42.519.152,32	48.853.661,84	55.090.074,61	58.089.841,58		68.253.232,59	17,50	73.001.704,70	6,96	85.593.760,86	17,25	100.135.417,56	16,99
Outras Receitas Correntes	467.105,20	194.292,77	87.325,66	86.815,47		104.230,22	20,06	109.653,65	0,00	128.567,79	0,00	150.410,37	0,00
Dedução para Formação do FUNDEB	-3.967.640,50	-5.208.426,89	-6.137.152,89	-6.140.140,28		-7.322.163,39	19,25	-8.119.202,62	10,89	-9.519.683,00	17,25	-11.136.996,70	16,99
RECEITA DE CAPITAL	1.513.466,98	238.750,00	796.748,24	558.596,33		6.516.604,05	1.066,60	8.100.850,26	24,31	3.635.715,58	-55,12	4.253.392,94	16,99
Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.513.466,98	238.750,00	796.748,24	558.596,33		6.516.604,05	0,00	3.100.850,26	0,00	3.635.715,58	0,00	4.253.392,94	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	45.689.264,94	50.529.369,93	57.043.296,85	61.880.553,97		77.657.215,85	25,50	83.571.373,26	7,62	91.932.946,61	10,01	107.551.577,41	16,99

Fonte: SCPI - Fiorilli



Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município de Santa Filomena, destacadas na tabela 3 e que compõem a LDO 2025.

Receitas Correntes

As Receitas Correntes do Município são compostas por recursos originário do tesouro e pelas receitas recebidas por meio de transferências constitucional, tendo como base para a projeção as variáveis macroeconômicas citadas, além dos comportamentos esperados no crescimento econômico do país, bem como o controle das taxas de juros para os períodos vindouros, conforme detalhado a seguir:

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

As Receitas de Competência do Município de Santa Filomena são compostas por Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria e Contribuições.

A tabela 3.1 discrimina as metas na arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria realizadas pelo Município em conformidade com os balancetes dos exercícios financeiros de 2022 a 2023, na estimativa de arrecadação para 2024, bem como sua projeção para o período de 2025 a 2027. Na projeção foi levado em consideração o cenário de crescimento econômico previsto para o país, conforme destacados na tabela 3.1 e ainda o cenário de crescimento da economia local levando-se em consideração suas variações nominais anuais:

Tabela 3.1

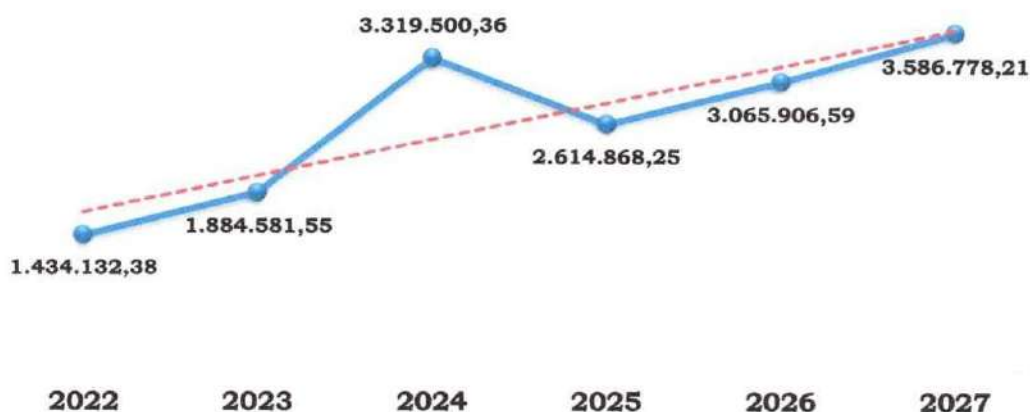
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2022	1.434.132,38	
2023	1.884.581,55	31,41%
2024	3.319.500,36	76,14%
2025	2.614.868,25	-21,23%
2026	3.065.906,59	17,25%
2027	3.586.778,21	16,99%

**PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791**

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:549791454 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=0759441800011, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF-A1, OU=(branco), CN=PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:549791454 Razão: motivo da sua assinatura aqui Localização: sua localização de assinatura aqui



Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria



A arrecadação de Impostos, Taxas e contribuições de melhoria do Município em 2023 apresentou variação de 31,41%, e para o exercício de 2024 foi prevista uma variação de 76,14%, porém, considerando o cenário atual a expectativa de retomada da economia do Município, foi projetada uma arrecadação de R\$ 2,614 mi para o exercício de 2025, nos exercícios subsequentes projetamos crescimento de acordo com o cenário econômico apresentados na LDO da União, levando se em consideração a taxa Selic e a meta do IPCA acumulado.

Receita de Contribuições

A receita de contribuições do Município é obtida por conta da arrecadação de contribuições previdenciária dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, bem como a da COSIP - contribuição para o custeio do sistema de iluminação pública, aqui projetada com base na arrecadação de exercícios anteriores e a previamente fixada de acordo com o cenário macroeconômico atual, conforme demonstrado na tabela 3.2. Neste caso, foi projetado para 2025 uma variação de 38,33% com relação à prevista para o exercício de 2024.

Tabela 3.2

Receita de Contribuição		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2022	272.875,68	
2023	478.583,86	75,39%
2024	299.196,01	-37,48%
2025	413.865,19	38,33%
2026	485.252,76	17,25%
2027	567.693,10	16,99%

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO
GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07594418000113,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(en-
branco), CN=PEDRO GILDEVAN
COELHO MELO:54979145434
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura
aqui



Receita Patrimonial

A receita patrimonial é o terceiro conjunto de receitas arrecadadas pelo Município, constituídas por valores imobiliários e mobiliários, no Município, a principal fonte são as provenientes de recursos recebidos de valores mobiliários procedentes dos originados da remuneração de depósitos bancários, obtidos pela aplicação financeira nos correspondentes bancários.

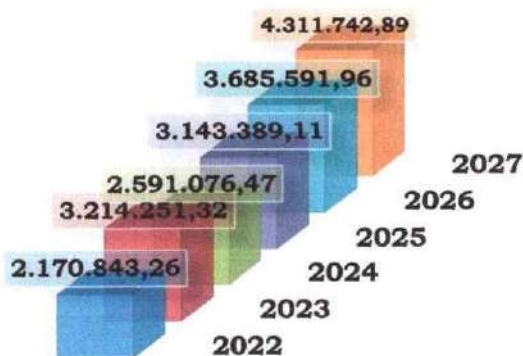
Com base na variação do fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela 3.3, para os exercícios de 2025 a 2027.

Tabela 3.3

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2022	2.170.843,26	
2023	3.214.251,32	48,06%
2024	2.591.076,47	-19,39%
2025	3.143.389,11	21,32%
2026	3.685.591,96	17,25%
2027	4.311.742,89	16,99%

**PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791**

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:549791454
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=0759441800011, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=(branco), CN=PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui



Receitas de Transferências

As receitas de transferências correntes são distribuídas em dois grupos: as transferências da União e as transferências do Estado. Destacam-se ainda como transferências constitucionais as retenções e transferências para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que centraliza parcela de tributos (20%) arrecadados por todas as esferas de Governo para aplicação naquele setor de acordo com regras preestabelecidas.

Com base no histórico recente das diversas fontes que compõem as transferências, inclusive nas determinações constitucionais a expectativa para o período 2025 a 2027 está apresentada nas tabelas 3.4 a 3.7.

Tabela 3.4

**Transferências do Fundo de Participação do Município -
Cota Parte Normal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2022	26.656.344,66	
2023	27.588.736,88	3,50%
2024	32.489.640,41	17,76%
2025	35.698.915,33	9,88%
2026	41.856.617,38	17,25%
2027	48.967.702,98	16,99%

**PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791**

Assinado digitalmente por PEDRO
GILDEVAN COELHO MELO:549791454
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=0759441800011;
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(
branco), CN=PEDRO GILDEVAN
COELHO MELO:54979145434
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura
aqui



Transferências do Fundo de Participação do Município - Cota Parte Normal

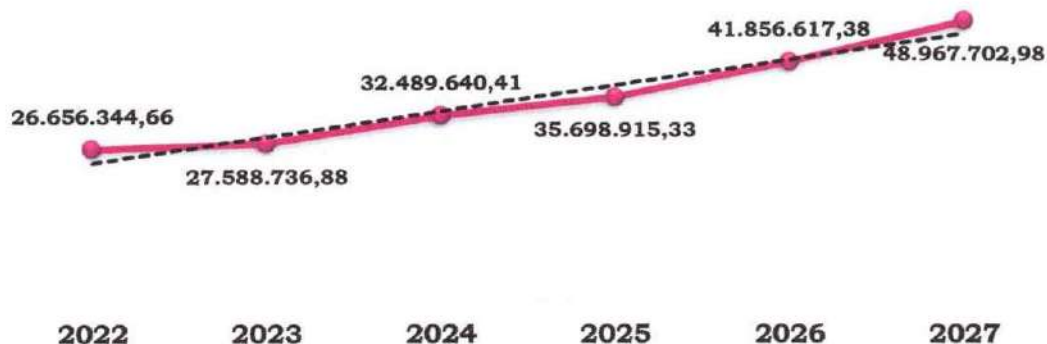


Tabela 3.5

Transferências ICMS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2022	5.948.627,64	
2023	5.052.687,08	-15,06%
2024	7.100.166,73	40,52%
2025	7.130.379,80	0,43%
2026	8.360.298,24	17,25%
2027	9.780.642,27	16,99%

Transferências ICMS

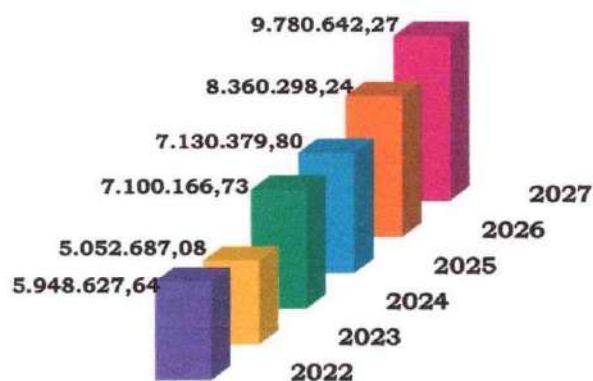


Tabela 3.6

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO
GILDEVAN COELHO MELO:549791454
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
VideoConferencia, CN=0759441800011;
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(
branco), CN=PEDRO GILDEVAN
COELHO MELO:54979145434
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura
aqui



Transferências de Recursos do FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2022	12.084.759,44	
2023	12.396.289,55	2,58%
2024	14.424.134,79	16,36%
2025	15.325.195,20	6,25%
2026	17.968.636,46	17,25%
2027	21.021.355,96	16,99%

Transferências de Recursos do FUNDEB

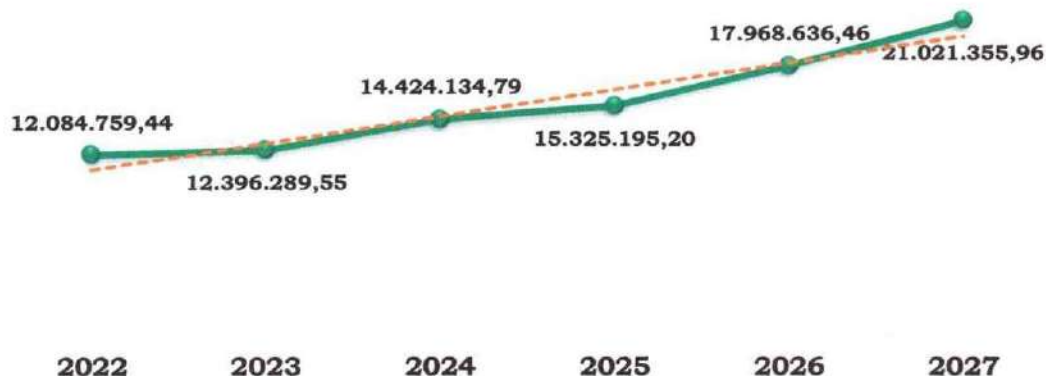


Tabela 3.7

Outras Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2022	8.006.464,87	
2023	11.313.398,26	41,30%
2024	11.391.865,74	0,69%
2025	12.097.699,95	6,20%
2026	14.184.430,90	17,25%
2027	16.594.245,86	16,99%

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO
GILDEVAN COELHO MELO:549791454
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Vice-Conferência, CN=Pedro Gildevan
Coelho Melo:54979145434
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura
aqui



Da Transferência de Capital

Receitas de capital dizem respeito às receitas que, diferentemente das Receitas Correntes, derivam da alteração do patrimônio duradouro do Município. Integram essa categoria, portanto, as receitas provenientes de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital. As receitas de capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são instrumentos de financiamento de programas e ações orçamentários. As Operações de Crédito, as Alienações de Bens e as Transferências de Capital compõem as Receitas de Capital.

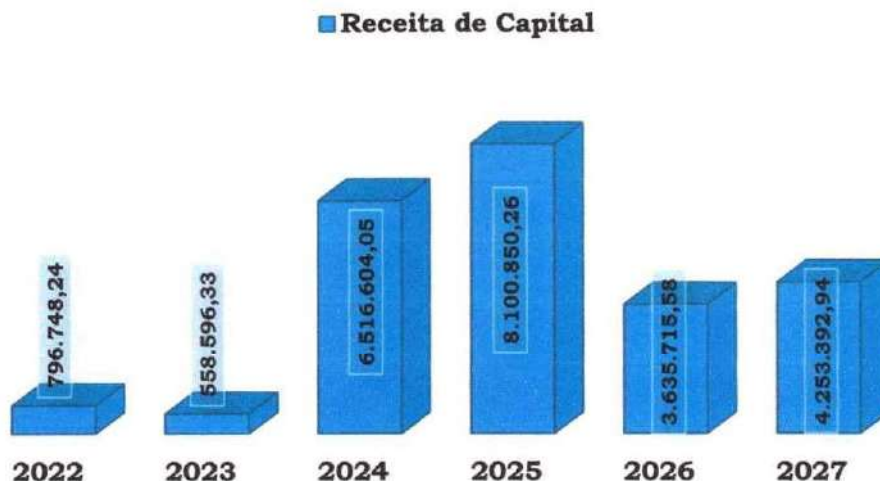
As origens dos recursos serão da União, do Estado ou de operações de créditos.

Tabela 3.8

Receita de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2022	796.748,24	
2023	558.596,33	-29,89%
2024	6.516.604,05	1066,60%
2025	8.100.850,26	24,31%
2026	3.635.715,58	-55,12%
2027	4.253.392,94	16,99%

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:549791454
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Vide Conferência, OU=07594418000113
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(branco), CN=PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui



Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas para o Município de Santa Filomena, sob o regime orçamentário, foram projetadas com base na sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços, no crescimento esperado da economia, nos compromissos legais do governo e nas políticas públicas estabelecidas pelos instrumentos legais de planejamento público do Estado.

Os valores dos grupos de despesas previstos no período de 2025 a 2027 estão consolidados na tabela 4.

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO
GILDEVAN COELHO MELO:5497914543
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07584418000113
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(se
branco), CN=PEDRO GILDEVAN
COELHO MELO:54979145434
Razão: motivo de sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura
aqui



Das Despesas Correntes

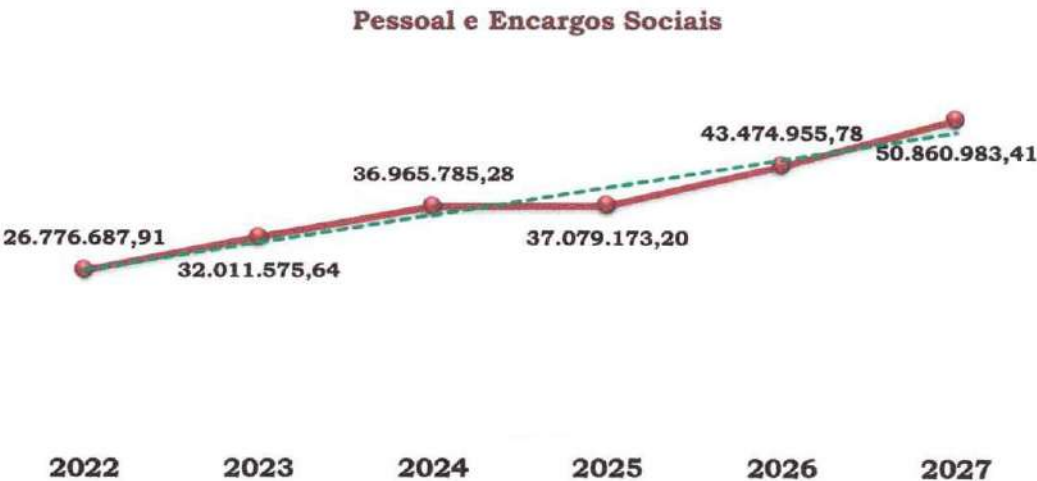
As despesas correntes são compostas pelos gastos com pessoal e encargos sociais, com juros e encargos da dívida e com outras despesas correntes apresentando sua evolução conforme tabelas 4.1 a 4.3.

Pessoal e Encargos Sociais

As despesas de pessoal e encargos sociais realizada nos exercícios financeiros de 2022 a 2023, bem como as fixadas para 2024, permitiram uma adequação e acomodação para os exercícios subsequentes com aumento progressivo em razão de metas de ajustes projetadas pelo cenário econômico atual e pelo reajuste do salário-mínimo nacional, assim demonstradas na tabela 4.1.

Tabela 4.1

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2022	26.776.687,91	
2023	32.011.575,64	19,55%
2024	36.965.785,28	15,48%
2025	37.079.173,20	0,31%
2026	43.474.955,78	17,25%
2027	50.860.983,41	16,99%



PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO
GILDEVAN COELHO MELO:5497914543
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=07594418000113
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AT, OU=(pe
branco), CN=PEDRO GILDEVAN
COELHO MELO:54979145434
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura
aqui



Essa projeção permite ao Município o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, sem prejuízos na qualidade dos serviços colocados à disposição da população do Município de Santa Filomena.

A expectativa da valorização do servidor público ficou acima da projeção da inflação para o período.

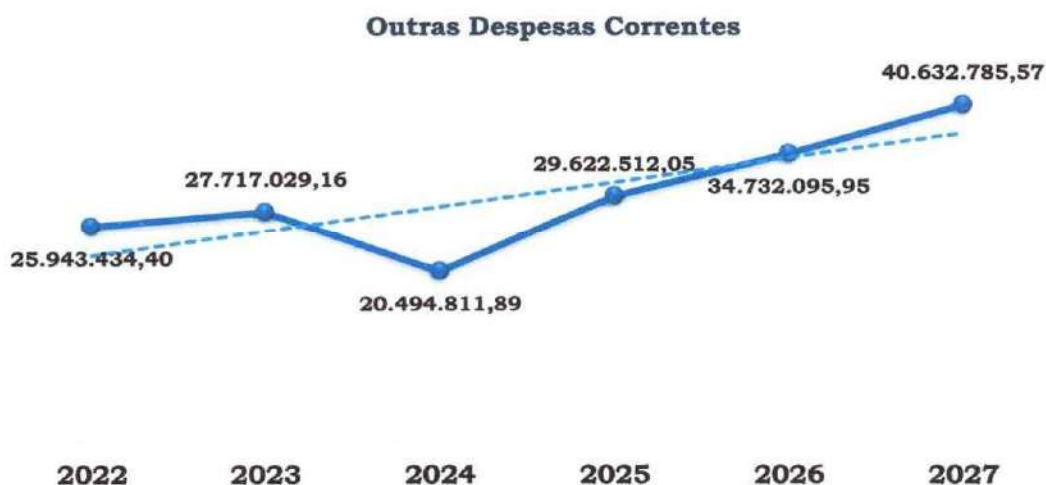
Nesta composição já estão considerados recursos destinados aos reajustes autorizados por Lei Federal, bem como os considerados pela administração municipal, os necessários à cobertura de despesas decorrentes do preenchimento de cargos por concursos públicos, inclusive a compensação na substituição de servidores contratados pelos efetivados conforme a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, observadas as disposições da Lei Complementar Federal 101/2000.

Outras Despesas Correntes

São despesas destinadas à manutenção da máquina pública de modo a possibilitar a oferta de serviços de excepcionais, com qualidade, eficiência e eficácia, de maneira a atender a demanda dos munícipes, conforme apresentamos sua evolução nos últimos exercícios e os projetados para os exercícios futuros, demonstrados na tabela 4.2.

Tabela 4.2

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2022	25.943.434,40	
2023	27.717.029,16	6,84%
2024	20.494.811,89	-26,06%
2025	29.622.512,05	44,54%
2026	34.732.095,95	17,25%
2027	40.632.785,57	16,99%



Investimentos

**PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791**

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:549791454
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=0759441800011, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF-A1, OU=(branco), CN=PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui



Os Investimentos agrupam toda e qualquer despesa relacionada com: planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis, instalações, equipamentos, material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro e que, por conseguinte, vir a compor o patrimônio público municipal, demonstrados na tabela 4.3.

Tabela 4.3

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2022	4.527.117,14	
2023	2.296.520,15	-49,27%
2024	19.740.618,68	759,59%
2025	13.463.963,11	-31,80%
2026	10.324.697,64	-23,32%
2027	12.078.776,52	16,99%



Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

O Resultado Primário indica o excedente das Receitas Primárias sobre as Despesas Primárias.

A tabela 5.0, em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta os resultados primários projetados pelo Município de Santa Filomena. Os valores estimados resultam das projeções previamente indicadas nesse demonstrativo.

Deve-se ressaltar que o cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

**PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791**

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:5497914543 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07394418000113 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(branco), CN=PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:5497914543 Razão: motivo da sua assinatura aqui Localização: sua localização de assinatura aqui



ANÁLISE DA ELABORAÇÃO DAS METAS FISCAIS Cálculo acima da Linha - Receitas Primárias

Tabela 05

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	PROJETADA		
	2025	2026	2027
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (I)	69.559.753,08	81.558.107,37	95.417.341,92
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.614.868,25	3.065.906,59	3.586.778,21
IRRF	1.654.024,87	1.939.327,44	2.268.802,79
IP/TU	44.807,50	52.536,34	61.461,82
ITBI	21.801,91	25.562,52	29.905,37
ISSQN	863.459,11	1.012.397,07	1.184.394,78
Outras Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00
TAXAS	30.774,86	36.083,22	42.213,45
Contribuições	413.865,19	485.252,76	567.693,10
Contribuições	413.865,19	485.252,76	567.693,10
Receita Patrimonial	1.536.519,01	1.801.553,01	2.107.621,64
Outras Receita Imobiliária	5.000,00	5.862,45	6.858,43
Aplicações Financeiras (II)	1.531.519,01	1.795.690,56	2.100.763,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	64.884.376,82	76.076.275,97	89.004.193,68
Cota-Parte FPM	29.104.309,59	34.124.508,81	39.921.974,51
Cota-Parte ICMS	5.704.303,84	6.688.238,59	7.824.513,82
Cota-Parte IPVA	372.052,69	436.228,01	510.339,47
Cota-Parte ITR	259,31	304,04	3.556,97
Transferências da LC 61/1989	2.603,63	3.052,74	3.571,37
Transferências do FUNDEB	17.578.850,47	20.611.024,49	24.112.663,39
Outras transferências Correntes	12.121.997,28	14.212.919,28	16.627.574,16
Demais Receitas Correntes	110.123,81	129.119,06	151.055,29
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	110.123,81	129.119,06	151.055,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	68.028.234,07	79.762.416,82	93.316.578,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.305.774,55	4.857.282,81	4.857.282,81
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.606.870,10	1.884.038,95	2.204.121,25
RECEITA DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.100.850,26	3.635.715,58	4.253.392,94
Operações de créditos (VIII)	5.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.100.850,26	3.635.715,58	4.253.392,94
Convênios	3.100.850,26	3.635.715,58	4.253.392,94
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII-VIII-IX-X-XI-XII)	3.100.850,26	3.635.715,58	4.253.392,94
RECEITA PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIAS TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	75.434.858,88	88.255.415,21	102.427.254,46
RECEITA PRIMÁRIAS TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	71.129.084,33	83.398.132,40	97.569.971,65

Cálculo acima da Linha - Despesas Primárias

DESPESAS PRIMÁRIAS	EXERCÍCIOS		
	Projeção da Despesa		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES EXCETO FONTES RPPS (XVIII)	61.294.618,56	72.058.515,02	84.302.171,10
Pessoal e Encargos Sociais	32.938.967,49	38.981.353,79	45.608.542,31
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.545,20	4.156,71	4.862,90
Outras Despesas Correntes	28.352.105,87	33.073.004,51	38.688.765,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII-XIX)	61.291.073,35	72.054.358,31	84.297.308,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.410.611,89	6.152.693,43	7.196.460,78
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.996.074,20	10.948.592,51	12.808.665,86
Investimentos	13.461.930,35	10.322.314,25	12.075.988,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamento (XXIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	534.143,85	626.278,27	732.677,65

**PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791**

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:5497914543
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07594418000113
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(branco), CN=PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:5497914543
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA, MAGNA DA SILVA RODRIGUES NERES, PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0d1cb9a2-dc01-4eae-b27c-36f7c44d6b9a

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	13.461.930,35	10.322.314,25	12.075.988,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.178.235,04	2.548.222,74	2.981.144,25
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.032,76	2.383,39	2.788,31
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	82.343.883,40	91.079.972,11	106.553.689,74
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	76.931.238,75	84.924.895,29	99.354.440,65
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	-7.391.570,76	-4.044.036,83	-5.395.897,54
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	-5.784.700,66	1.119.605,00	-2.199.641,93

Total do XXII (DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL)	2025	2026	2027
Despesas Pagas = (XVIa)	82.826.429,64	92.299.482,04	107.823.152,00
Restos a Pagar Processados Pagos = (XVIb)	81.506.984,88	91.079.972,11	106.553.689,74
Restos a Pagar Não Processados Liquidados e Pagos = (XVIc)	641.842,67	641.842,50	641.842,50
	677.602,09	577.637,43	627.619,76

Total do XXIII (DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL) (EXCETO RPPS)	2025	2026	2027
Despesas Pagas = (XVIIa)	76.913.784,98	82.278.527,41	99.769.613,58
Restos a Pagar Processados Pagos = (XVIIb)	75.594.340,23	81.059.047,47	98.500.181,32
Restos a Pagar Não Processados Liquidados e Pagos = (XVIIc)	641.842,67	641.842,50	641.842,50
	677.602,09	577.637,43	627.619,76

JUROS NOMINAIS	1.535.064,21	1.799.847,27	2.105.626,11
Juros e Encargos Ativos (EXCETO RPPS) (XXXVI)	1.531.519,01	1.795.690,56	2.100.763,21
Juros e Encargos Passivos (EXCETO RPPS) (XXXVII)	3.545,20	4.156,71	4.862,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha XXXVIII = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-4.256.726,85	2.911.138,84	-103.741,62

ABAIXO DA LINHA

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027
	(e)	(f)	(g)	(h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	6.443.778,75	5.909.634,90	5.283.356,63	5.460.814,78
DEDUÇÕES (XL)	10.200.720,83	5.259.459,09	7.340.240,46	7.600.140,13
Disponibilidade de Caixa	10.044.715,41	5.100.807,94	7.180.773,77	7.442.099,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.473.502,33	6.542.683,77	8.384.762,95	8.800.316,35
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	938.347,08	787.956,04	583.876,84	770.059,99
(-) Depósitos e Valores Vinculados	490.439,84	653.919,79	620.112,34	588.157,32
Demais Haveres Financeiros	156.005,42	158.651,15	159.456,69	158.041,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXIX - XL)	-3.756.942,08	650.175,81	-2.056.883,83	-2.139.325,35
RESULTADO NOMINAL	(e-d)	(f-c)	(g-b)	(h-i)
RESULTADO NOMINAL SEM O RPPS - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.092.179,37	-4.407.117,89	2.707.059,64	82.441,52

Ajustes Metodológicos	de Janeiro a Dezembro			
	2024	2025	2026	2027
Variação do Saldo RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-913.019,68	150.391,04	204.079,20	-186.183,15
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Cambial (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação do Saldo de Precatórios Integrantes da DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação do Saldo das Demais Obrigações Integrantes da DC (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ajustes (XLIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) Ajustado - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII)) +/- (XLIX)	3.179.159,69	-4.256.726,85	2.911.138,84	-103.741,62
Resultado Primário (SEM RPPS) Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.570.950,32	-5.784.700,66	1.119.604,99	-2.199.641,93

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07594418000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF-A1, OU=(sem branco), CN=PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
Razão: motivo de sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023		% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023		% PIB	% RCL	Variação	
	(a)				(b)				Valor	%
Receita Total	55.339.158,53		0,000005	93,98%	61.880.553,97		0,000006	105,09%	6.541.395,44	11,82
Receitas Primárias (I)	52.385.392,50		0,000005	88,96%	58.676.552,61		0,000005	99,65%	6.291.160,11	12,01
Despesa Total	55.339.158,53		0,000005	93,98%	62.500.095,49		0,000006	106,14%	7.160.936,96	12,94
Despesas Primárias (II)	54.255.640,73		0,000005	92,14%	59.450.221,08		0,000005	100,96%	5.194.580,35	9,57
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-1.870.248,23		0,000000	-3,18%	-773.668,47		0,000000	-1,31%	1.096.579,76	-58,63
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.551.187,49		0,000001	11,13%	6.443.778,75		0,000001	10,94%	-107.408,74	-1,64
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.141.546,84		0,000000	-3,64%	-3.756.942,08		0,000000	-6,38%	-1.615.395,24	75,43
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.952.090,88		0,000001	10,11%	-7.144.510,32		-0,000001	-12,13%	-13.096.601,20	-220,03
FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023 e RREO do 6º Bimestre de 2023.										

Parâmetros	Valor Previsto	Valor Realizado
	2023	
PIB nominal (Bilhões)		10.900,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	60.617.153,63	58.885.164,98



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARVALHO RODRIGUES NERES, PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>
Código do documento: 001103582-2024-001-Ata-027-367/c44d6b9a

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO 54979145434
Data de emissão: 04/07/2024 15:00:07
Razão: não foi possível localizar a assinatura aqui

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
54979145434

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	50.529.369,93	57.043.296,85	12,89%	61.880.553,97	8,48%	77.657.215,45	25,50%	83.571.373,26	7,62%	91.932.945,61	10,01%	107.551.577,41	16,99%
Receitas Primárias (I)	50.317.279,53	53.693.400,93	0,00%	58.676.552,61	0,00%	75.072.474,58	0,00%	75.434.858,88	0,00%	88.255.415,21	0,00%	102.427.254,46	0,00%
Despesa Total	39.885.983,30	57.996.366,25	45,41%	62.500.095,49	7,77%	62.500.095,49	0,00%	83.381.572,45	33,41%	91.710.407,09	9,99%	107.291.230,30	16,99%
Despesas Primárias (II)	39.123.392,26	57.459.627,82	46,87%	63.823.931,42	11,08%	77.202.215,85	20,96%	82.343.883,40	6,66%	91.079.972,11	10,61%	106.553.689,74	16,99%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Atima de Linha (III) = (I - II)	11.193.887,28	-3.766.226,89	-133,65%	-5.147.378,81	36,67%	-2.129.741,27	-58,62%	-6.909.024,52	224,41%	-2.824.556,90	-59,12%	-4.126.435,28	46,09%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.031.651,53	3.406.517,29	-15,51%	6.895.778,75	102,43%	6.443.778,75	-6,55%	5.909.634,90	-8,29%	5.283.356,63	-10,60%	5.460.814,78	3,36%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.354.977,82	-6.809.273,03	-18,50%	335.237,29	-104,92%	-3.756.942,08	0,00%	650.175,81	0,00%	-2.139.325,35	0,00%	-2.139.325,35	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.338.140,67	-1.545.704,79	-116,55%	-7.144.510,32	362,22%	4.092.179,37	-157,28%	-4.407.117,89	-207,70%	2.707.059,64	-161,42%	82.441,52	-96,95%

VALORES A PREÇOS CONSTANTES													
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	61.518.251,10	63.130.990,44	2,57%	64.739.435,56	2,55%	74.670.399,85	15,34%	77.940.021,12	4,38%	83.241.893,58	6,80%	94.517.561,07	13,58%
Receitas Primárias (I)	61.289.910,39	59.423.591,69	0,00%	61.387.409,34	0,00%	72.185.071,71	0,00%	70.352.587,93	0,00%	79.912.024,49	0,00%	90.042.817,87	0,00%
Despesa Total	48.583.836,93	64.185.771,95	32,11%	65.387.599,90	1,87%	60.096.245,66	-8,09%	77.763.907,76	29,40%	83.040.391,24	6,79%	94.318.692,42	13,58%
Despesas Primárias (II)	47.654.985,08	63.591.752,49	33,44%	66.772.597,05	5,00%	74.232.899,86	11,17%	76.796.130,90	3,45%	82.469.556,61	7,39%	93.670.327,59	13,58%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Atima de Linha (III) = (I - II)	13.634.925,31	-4.168.160,80	-130,57%	-5.385.187,71	29,20%	-2.047.828,14	-61,97%	-6.443.542,98	214,65%	-2.857.832,13	-60,31%	-3.627.509,71	41,84%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.910.829,11	3.770.062,78	-23,23%	7.214.363,73	91,36%	6.195.941,11	-14,12%	5.511.485,21	-11,05%	4.783.884,63	-13,20%	4.800.549,94	0,35%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-10.176.938,16	-7.535.962,58	-25,95%	350.725,25	-104,65%	-3.612.444,31	-1129,99%	606.371,53	-116,79%	-1.937.080,23	-419,45%	-1.880.660,42	-2,91%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	11.374.498,19	-1.710.663,30	-115,04%	-7.474.586,70	336,94%	3.934.787,86	-152,64%	-4.110.197,24	-204,46%	2.451.142,69	-159,64%	72.473,55	-97,04%



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Inciso III § 2º, Art.4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

No registro e evidenciação do Patrimônio dos entes públicos deverão ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento e a mensuração dos ativos e passivos, bem como de suas variações patrimoniais. Nesse contexto, a convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP) representa um processo de fundamental contribuição para a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido.

De acordo com a Estrutura Conceitual prevista na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP), de 23/09/2016, o Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado, enquanto o Passivo é uma obrigação presente derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Tal norma preceitua, também, que a Situação Patrimonial Líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida como Patrimônio Líquido. Integram, ainda, o Patrimônio Líquido: o patrimônio ou capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, demais reservas, ações em tesouraria, resultados acumulados e outros desdobramentos.

O Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido, previsto no inciso III do § 2º do art.4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, tem por finalidade evidenciar o desempenho da Situação Patrimonial Líquida do Município nos últimos três exercícios apresentando os resultados das variações patrimoniais registradas pelos órgãos e entidades integrantes da Administração.

Na Tabela a seguir é apresentada a evolução do Patrimônio Líquido do Município no triênio 2021-2023.

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

MUNICÍPIO (EXCETO RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	34.892.816,28	100,00	39.077.118,13	111,99	39.793.827,65	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.892.816,28	100,00	39.077.118,13	111,99	39.793.827,65	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO - RPPS						

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:549791454
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=0759441800011, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(branco), CN=PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui



Documento Assinado Digitalmente por: ANTENOR CAVALLCANTI DE SOUSA, MAGNA DA SILVA RODRIGUES NERES, PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Acesse em: <https://epec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0d1cb9a2-dc01-4eae-b27c-36f7c44d6f9a

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-35.574.716,34	100,00	-34.801.891,39	97,83	-10.030.731,74	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-35.574.716,34	100,00	-34.801.891,39	97,83	-10.030.731,74	100,00

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2021 a 2023

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO
GILDEVAN COELHO MELO:5497914543
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=07594418000113
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(e
branco), CN=PEDRO GILDEVAN
COELHO MELO:54979145434
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura
aqui



ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, inciso III, § 2º, art. 4º, e tem por finalidade evidenciar a Receita de Capital oriunda de Alienações de Ativos e sua aplicação em Despesa de Capital nos últimos três exercícios.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos. No triênio 2021-2023 o Município não apresentou movimentação de recursos oriundos com alienação de Ativos.

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - ESTADO DE PERNAMBUCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS		2023	2022	2021
		(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS		2023	2022	2021
		(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO		2023	2022	2021
		(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00

Fonte: RREO dos Exercícios

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:5497914543
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07594418000113
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(branco), CN=PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui



(Inciso IV, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

O Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco tem vinculação com o Regime Geral de Previdência Social, gerido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e não possui a institucionalização de Regime Próprio de Previdência Social.

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 5.989.239,10	R\$ 4.148.138,46	R\$ 3.330.704,14	
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 1.271.231,48	R\$ 1.126.320,60	R\$ 966.648,88	
Civil	R\$ 1.271.231,48	R\$ 1.126.320,60	R\$ 966.648,88	
Ativo	R\$ 1.217.592,62	R\$ 1.126.320,60	R\$ 966.648,88	
Inativo	R\$ 52.966,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Pensionista	R\$ 672,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 2.148.329,59	R\$ 1.941.474,78	R\$ 2.249.934,83	
Civil	R\$ 2.148.329,59	R\$ 1.941.474,78	R\$ 2.249.934,83	
Ativo	R\$ 2.148.329,59	R\$ 1.941.474,78	R\$ 2.249.934,83	
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Receita Patrimonial	R\$ 2.281.214,96	R\$ 819.688,55	-R\$ 113.109,67	
Receitas Imobiliárias	R\$ 2.281.214,96	R\$ 819.688,55	-R\$ 113.109,67	
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 288.463,07	R\$ 260.654,53	R\$ 227.230,10	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Demais Receitas Correntes	R\$ 288.463,07	R\$ 260.654,53	R\$ 227.230,10	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	R\$ 5.989.239,10	R\$ 4.148.138,46	R\$ 3.330.704,14	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021	
Benefícios - Civil	R\$ 2.423.040,02	R\$ 2.228.947,15	R\$ 1.969.223,44	
Aposentadorias	R\$ 2.282.730,62	R\$ 2.093.634,16	R\$ 1.841.747,74	
Pensões	R\$ 140.309,40	R\$ 135.312,99	R\$ 127.475,70	
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 151.863,85	R\$ 135.288,50	R\$ 155.520,50	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 151.863,85	R\$ 135.288,50	R\$ 155.520,50	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	R\$ 2.574.903,87	R\$ 2.364.235,65	R\$ 2.124.743,94	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) ²	R\$ 3.414.335,23	R\$ 1.783.902,81	R\$ 1.205.960,20	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021	
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021	
VALOR				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	2023	2022	2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 18.164.433,23	R\$ 14.749.468,40	R\$ 12.947.588,10	
Investimentos e Aplicações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outro Bens e Direitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021	
RECEITAS CORRENTES (IX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:5497915434
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07594418000113, O=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, A1, OU=(em branco), CN=PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:5497915434
Razão: motivo de sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui



Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Imobiliárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
PREVIDÊNCIA (XIII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios - Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentadorias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV) ²	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	----------	----------	----------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.541.168,21
2024	R\$ 4.378.886,66	R\$ 2.511.695,32	R\$ 1.867.191,34	R\$ 23.408.359,55
2025	R\$ 4.718.039,65	R\$ 2.454.469,89	R\$ 2.263.569,76	R\$ 25.669.929,31
2026	R\$ 4.775.897,32	R\$ 2.788.214,84	R\$ 1.987.682,48	R\$ 27.657.611,79
2027	R\$ 4.865.368,18	R\$ 2.927.824,10	R\$ 1.937.544,08	R\$ 29.595.155,87
2028	R\$ 4.954.808,02	R\$ 3.014.561,22	R\$ 1.940.246,80	R\$ 31.535.402,67
2029	R\$ 5.015.146,87	R\$ 3.240.301,21	R\$ 1.774.845,66	R\$ 33.310.248,33
2030	R\$ 5.079.432,86	R\$ 3.399.659,76	R\$ 1.679.773,10	R\$ 34.990.021,43
2031	R\$ 5.182.413,67	R\$ 3.332.262,91	R\$ 1.850.150,76	R\$ 36.840.172,19
2032	R\$ 5.217.917,64	R\$ 3.564.702,36	R\$ 1.653.215,28	R\$ 38.493.387,47
2033	R\$ 5.320.555,04	R\$ 3.488.801,70	R\$ 1.831.753,34	R\$ 40.325.140,81
2034	R\$ 5.342.987,52	R\$ 3.818.540,91	R\$ 1.524.446,61	R\$ 41.849.587,42
2035	R\$ 5.400.293,95	R\$ 3.886.209,11	R\$ 1.514.084,84	R\$ 43.363.672,26
2036	R\$ 5.427.927,36	R\$ 4.122.238,85	R\$ 1.305.688,51	R\$ 44.669.360,77
2037	R\$ 5.495.985,04	R\$ 4.156.606,80	R\$ 1.339.378,24	R\$ 46.008.739,01
2038	R\$ 5.502.008,63	R\$ 4.498.064,86	R\$ 1.003.943,75	R\$ 47.012.682,76
2039	R\$ 5.581.344,77	R\$ 4.390.872,80	R\$ 1.190.471,97	R\$ 48.203.154,73
2040	R\$ 5.601.273,37	R\$ 4.651.585,46	R\$ 949.687,91	R\$ 49.152.842,64
2041	R\$ 5.659.322,63	R\$ 4.618.278,91	R\$ 1.041.043,72	R\$ 50.193.886,36
2042	R\$ 5.545.756,38	R\$ 5.481.324,39	R\$ 64.431,99	R\$ 50.258.318,35
2043	R\$ 5.562.888,02	R\$ 5.371.973,35	R\$ 190.914,67	R\$ 50.449.233,02
2044	R\$ 5.516.707,43	R\$ 5.614.267,94	-R\$ 97.560,51	R\$ 50.351.672,51
2045	R\$ 5.518.796,21	R\$ 5.507.153,16	R\$ 11.643,05	R\$ 50.363.315,56
2046	R\$ 5.420.656,03	R\$ 5.919.945,31	-R\$ 499.289,28	R\$ 49.864.026,28
2047	R\$ 5.386.974,10	R\$ 5.853.944,53	-R\$ 466.970,43	R\$ 49.397.055,85
2048	R\$ 5.322.424,13	R\$ 5.950.920,42	-R\$ 628.496,29	R\$ 48.768.559,56
2049	R\$ 5.290.700,86	R\$ 5.989.043,57	-R\$ 708.342,71	R\$ 48.060.216,85
2050	R\$ 5.042.337,69	R\$ 6.790.030,04	-R\$ 1.747.692,35	R\$ 46.312.524,50
2051	R\$ 4.935.740,37	R\$ 6.686.561,53	-R\$ 1.750.821,16	R\$ 44.561.703,34
2052	R\$ 4.673.428,54	R\$ 7.433.408,47	-R\$ 2.759.979,93	R\$ 41.801.723,41
2053	R\$ 4.509.583,12	R\$ 7.317.427,64	-R\$ 2.807.844,52	R\$ 38.993.878,89
2054	R\$ 4.338.341,95	R\$ 7.218.137,63	-R\$ 2.879.795,68	R\$ 36.114.083,01
2055	R\$ 4.144.701,57	R\$ 7.214.786,47	-R\$ 3.070.084,90	R\$ 33.043.998,11
2056	R\$ 3.956.059,50	R\$ 7.114.166,05	-R\$ 3.158.106,55	R\$ 29.885.891,56
2057	R\$ 3.752.793,13	R\$ 7.063.247,22	-R\$ 3.310.454,09	R\$ 26.575.437,47
2058	R\$ 3.562.096,53	R\$ 6.889.381,05	-R\$ 3.327.284,52	R\$ 23.248.152,95
2059	R\$ 3.373.110,94	R\$ 6.696.412,29	-R\$ 3.323.301,35	R\$ 19.924.851,60
2060	R\$ 3.178.586,00	R\$ 6.535.486,78	-R\$ 3.356.900,78	R\$ 16.567.950,82
2061	R\$ 2.990.587,07	R\$ 6.327.270,53	-R\$ 3.336.683,46	R\$ 13.231.267,36
2062	R\$ 2.830.096,73	R\$ 5.970.954,01	-R\$ 3.140.857,28	R\$ 10.090.410,08
2063	R\$ 2.680.818,54	R\$ 5.613.186,37	-R\$ 2.932.367,83	R\$ 7.158.042,25
2064	R\$ 2.543.467,27	R\$ 5.254.797,22	-R\$ 2.711.329,95	R\$ 4.446.712,30
2065	R\$ 2.418.758,55	R\$ 4.896.743,36	-R\$ 2.477.984,81	R\$ 1.968.727,49
2066	R\$ 404.141,62	R\$ 4.540.289,17	-R\$ 4.136.147,55	-R\$ 2.167.420,06
2067	R\$ 277.632,76	R\$ 4.187.119,13	-R\$ 3.909.486,37	-R\$ 6.076.906,43
2068	R\$ 254.143,23	R\$ 3.838.839,72	-R\$ 3.584.696,49	-R\$ 9.661.602,92
2069	R\$ 231.215,00	R\$ 3.497.424,47	-R\$ 3.266.209,47	-R\$ 12.927.812,39
2070	R\$ 209.010,19	R\$ 3.165.551,95	-R\$ 2.956.541,76	-R\$ 15.884.354,15
2071	R\$ 187.666,24	R\$ 2.845.529,68	-R\$ 2.657.863,44	-R\$ 18.542.217,59
2072	R\$ 167.338,07	R\$ 2.539.921,05	-R\$ 2.372.582,98	-R\$ 20.914.800,57
2073	R\$ 148.129,42	R\$ 2.250.467,78	-R\$ 2.102.338,36	-R\$ 23.017.138,93
2074	R\$ 130.170,70	R\$ 1.979.277,10	-R\$ 1.849.106,40	-R\$ 24.866.245,33

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07594418000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ, OU=(sem branco), CN=PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui



2075	R\$ 113.479,06	R\$ 1.726.680,67	-R\$ 1.613.201,61	-R\$ 26.479.446,94
2076	R\$ 98.133,43	R\$ 1.493.947,99	-R\$ 1.395.814,56	-R\$ 27.875.261,50
2077	R\$ 84.126,20	R\$ 1.281.077,35	-R\$ 1.196.951,15	-R\$ 29.072.212,65
2078	R\$ 71.409,61	R\$ 1.087.533,55	-R\$ 1.016.123,94	-R\$ 30.088.336,59
2079	R\$ 59.967,34	R\$ 913.282,56	-R\$ 853.315,22	-R\$ 30.941.651,81
2080	R\$ 49.742,61	R\$ 757.561,89	-R\$ 707.819,28	-R\$ 31.649.471,09
2081	R\$ 40.721,32	R\$ 620.170,98	-R\$ 579.449,66	-R\$ 32.228.920,75
2082	R\$ 32.856,37	R\$ 500.390,68	-R\$ 467.534,31	-R\$ 32.696.455,06
2083	R\$ 26.096,21	R\$ 397.435,95	-R\$ 371.339,74	-R\$ 33.067.794,80
2084	R\$ 20.371,42	R\$ 310.249,89	-R\$ 289.878,47	-R\$ 33.357.673,27
2085	R\$ 15.599,95	R\$ 237.583,25	-R\$ 221.983,30	-R\$ 33.579.656,57
2086	R\$ 11.701,93	R\$ 178.219,61	-R\$ 166.517,68	-R\$ 33.746.174,25
2087	R\$ 8.581,91	R\$ 130.705,47	-R\$ 122.123,56	-R\$ 33.868.297,81
2088	R\$ 6.138,11	R\$ 93.489,86	-R\$ 87.351,75	-R\$ 33.955.649,56
2089	R\$ 4.272,38	R\$ 65.076,87	-R\$ 60.804,49	-R\$ 34.016.454,05
2090	R\$ 2.889,27	R\$ 44.012,21	-R\$ 41.122,94	-R\$ 34.057.576,99
2091	R\$ 1.895,73	R\$ 28.879,08	-R\$ 26.983,35	-R\$ 34.084.560,34
2092	R\$ 1.205,73	R\$ 18.367,89	-R\$ 17.162,16	-R\$ 34.101.722,50
2093	R\$ 738,56	R\$ 11.250,36	-R\$ 10.511,80	-R\$ 34.112.234,30
2094	R\$ 428,16	R\$ 6.520,98	-R\$ 6.092,82	-R\$ 34.118.327,12
2095	R\$ 229,58	R\$ 3.495,58	-R\$ 3.266,00	-R\$ 34.121.583,12
2096	R\$ 110,30	R\$ 1.678,91	-R\$ 1.568,61	-R\$ 34.123.161,73
2097	R\$ 45,25	R\$ 688,55	-R\$ 643,30	-R\$ 34.123.805,03
2098	R\$ 14,36	R\$ 218,55	-R\$ 204,19	-R\$ 34.124.009,22

Fonte:

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
Não há informações com segregação de massa.				

FONTE: DADOS ATUARIAL EXTRAIDOS DA PROJEÇÃO DATA BASE 31/12/2023

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO
GILDEVAN COELHO MELO:5497914543
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Vide Conferência, OU=07594418000113,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(branco), CN=PEDRO GILDEVAN
COELHO MELO:5497914543
Razão: motivo de sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura
aqui



Documento Assinado Digitalmente por: ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA, MAGNA DA SILVA RODRIGUES NERES, PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0d1cb9a2-dc01-4eae-b27c-36f7c44d6b9a

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita, no qual são estimadas e relacionadas, para o exercício tributário próximo e os dois subsequentes, a renúncia de receita de competência do Município, por força da legislação em vigor.

A seu turno, o art. 14, § 1º, da referida lei, conceitua que:

“A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.”

Prescreve ainda o mesmo dispositivo, que a concessão, prorrogação ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas. Assim, definimos os conceitos básicos e informamos que o Município não concedeu benefícios legais para sua concessão.

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL						-

Nota: Nada a Registrar

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:5497914543
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07594418000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ A1, OU=(branco), CN=PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:5497914543
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui



DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Inciso V, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo e majoração ou criação de tributo ou contribuição. Por outro lado, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17, caput).

Nessa direção, a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado tem a missão de evidenciar o montante de recursos que poderão ser disponibilizados para custear eventuais variações dessas despesas. O volume da referida margem disponível está associado, portanto, à redução permanente da despesa ou ao aumento permanente da receita (Art. 17, § 2º).

O Município, tem enfrentado nos últimos anos um sinuoso contexto de crise fiscal, resultado, dentre outros fatores, de uma acelerada trajetória de crescimento das despesas, a qual ocorreu em patamares muito superiores àqueles percebidos para a expansão da arrecadação das receitas públicas.

Havendo por insuficientes os instrumentos convencionais de ajuste fiscal frente a um orçamento enrijecido e fortemente consumido por despesas obrigatórias e incompressíveis, persiste, no curto prazo, a projeção de um resultado fiscal negativo. Assim, neste cenário deficitário, e de busca constante pela retração dos gastos públicos, não há que se falar em eventuais expansões de despesas obrigatórias de caráter continuado, de modo que a margem a que se refere o Art. 4º da LRF é inexistente para o exercício de 2025.

Por fim, é de especial importância destacar que a previsão das despesas correspondentes às áreas de saúde e educação, definidas constitucionalmente em função da arrecadação, seguirão os percentuais definidos naquele ato normativo.

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

		R\$ 1,00
EVENTOS		Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

Nota: Nada a Registrar

PEDRO
GILDEVAN
COELHO
MELO:549791

Assinado digitalmente por PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:5497914543 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07594418000113 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(branco), CN=PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:5497914543 Razão: motivo da sua assinatura aqui Localização: sua localização de assinatura aqui